

lei nº 1.052

07-07



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo



DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 03/10/07

Roberto Otton

FUNCIONÁRIO

DATA 19/08/56

PROJETO DE LEI Nº 74/56

ASSUNTO: Confere o título honorífico de cidadão de Fortaleza a pessoa que é índica

VEREADOR José Batista Barbosa e outros

LEI Nº 1.052 DE 07/07/56

DIOM Nº 964 DE 11/07/56

ARQUIVO



Lei: 010621956
Projeto: 00741956
Autor: JOSE BATISTA BARBOSA
Assunto: TITULO DE CIDADAO





400-100-01/56

Câmara Municipal de Fortaleza

Câmara

LEI Nº 1062, DE 7 DE Julho DE 1956



Confere o título honorífico de
Cidadão de Fortaleza a pessoa que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUIN-
TE LEI:

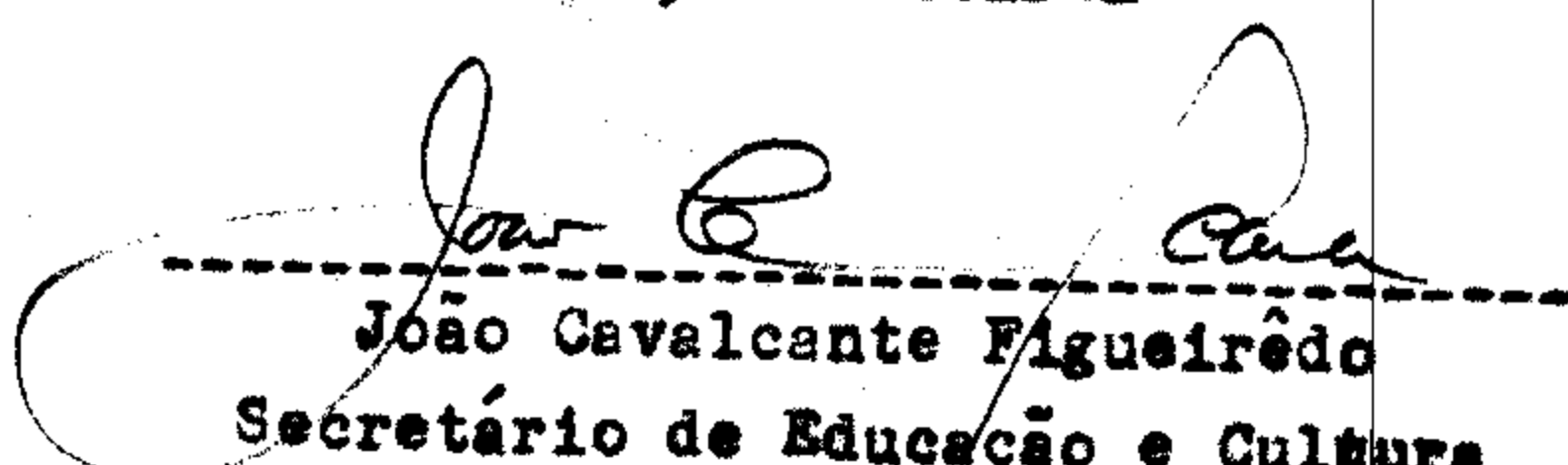
Art. 1º - É conferido o título honorífico de Cidadão de Fortaleza ao Sr. Dr. João de Medeiros Calmon, Diretor Geral dos Diários e Rádios Associados.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 7 DE Julho
DE 1956.



PREFEITO MUNICIPAL



João Cavalcante Figueirêdo
Secretário de Educação e Cultura

As Comissões de *Legislação* 74/56
Em 19/6/56 PROJETO DE LEI Nº
João Martins
(PRESIDENTE)

Dispensado de impressão e interstício
Em 28/6/56
João Martins
(PRESIDENTE)

Aprovado em 1ª discussão.

Em 28/6/56 Confere o título honorífico de Cidadão de Fortaleza à pessoa que indica
João Martins
(PRESIDENTE)

A Câmara Municipal de Fortaleza



Decreta:

Art. 1º - É conferido o título honorífico de Cidadão de Fortaleza ao sr. dr. João de Medeiros Calmon, Diretor Geral dos Diários e Radios Associados.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 16 de Junho de 1956

João Baptista Barbosa - Líder do PTB

Francisco Bezerra - Líder do PSD

Agamenon Frota - Líder do P.S.P.

Antônio Fernando Bezerra - Líder do P.P.P.

Eduar Lima - U.D.N.

APROVADO

Em 7/7/56

Uespa...
(PRESIDENTE)

A Comissão de Redação Final

Em 7/7/56

Uespa...
(PRESIDENTE)

Dr. Manuel Carneiro
Em 20-6-56
Uespa...

JUSTIFICAÇÃO



A justificação dessa espontânea prova de reconhecimento e de gratidão que os munícipes de Fortaleza tributam ao dr. João de Medeiros Calmon, Diretor Geral dos Diários e Rádios Associados, por intermédio do poder publico da comuna, encontra guarida, não só no exame de sua marcante personalidade, mais ainda na apreciação da extensa obra de filantropia que marcou a sua passagem pela terra cearense.

Se já não bastassem os seus indiscutíveis méritos jornalísticos, méritos que o alçaram, em pouco tempo, ao comando da maior cadeia da imprensa nacional, méritos que despontaram no reporter de 1937 dos "Diários Associados" do Ceará e que lhe asseguraram uma ascensão vertiginosa e merecida em sua nobre profissão, méritos que lhe valeram a consagração de todas as camadas da vida fortalezense, por muitos anos agraciadas pelo convívio com as suas virtudes, se não bastasse, pois toda a soma de inestimáveis serviços prestados ao jornalismo cearense, onde deixou um lastro de ensinamentos e de lições que fecundaram para a grandeza e o aprimoramento do nosso periodismo, acrescentaríamos a esta justificação o sentido humanitário de sua atividade profissional dedicada, toda ela, aos interesses da coletividade e do bem público

Efetivamente, é o dr. João de Medeiros Calmon oredor do respeito mais largo, da admiração mais incondicional e das homenagens mais expressivas da comunidade fortalezense, máxime dessa comunidade dos bairros e dos subúrbios, dessa comunidade dos doentes desamparados e dos indigentes desassistidos, para os quais reservou as energias de seu coração e de seus sentimentos mais puros.

O Diretor Geral dos Diários e Rádios Associados foi, em Fortaleza, o idealizador e o incentivador daquela memorável campanha em favor da Santa Casa de Misericórdia, campanha que permitiu, há anos, a cordade e espírito de caridade e de compreensão popular, evitar o colapso iminente e irreparável daquele hospital dos pobres. Partiu do ilustre e eminente jornalista o brado inicial de socorro que serviu de bandeira à campanha recuperadora.

"...evitar o colapso iminente e irremediável daquele hospital dos pobres. Partiu do ilustre e eminente jornalista o brado inicial de socorro que serviu de bandeira a campanha recuperadora. Nasceu de ~~uma~~ vocação para o altruísmo, a serviço do qual se colocou a sua pena brilhante, a ideia salvadora, logo abraçada e pregada pela força de sua organização jornalística.

Testemunha, ademais, os seus vínculos e as suas afinidades com os problemas do Ceará e com as necessidades dos cearenses a outra campanha ainda uma vez dirigida no sentido da pobreza, em prol da construção da maternidade popular de Fortaleza. É necessário ferir o problema da maternidade pobre, cuja gravidade está palpitante nos dramas da gente humilde e nas gritantes estatísticas sobre a mortalidade infantil e cuja transcendência salta à vista com a verificação da insuficiência dos leitos que em Fortaleza ~~quaxx~~ se destina às parturientes menos favorecidas. É necessário por igual, ressaltar o vulto do empreendimento devido a iniciativa do Sr. João de Medeiros Calmon, empreendimento que, além do seu cunho de alta benemerência, vêm enriquecer o patrimônio científico e cultural de nossa terra.

São as razões principais que levam os signatários com muita honra e maior satisfação, a propor que seja conferido o título honorífico de Cidadão de Fortaleza ao Dr. João de Medeiros Calmon, diretor geral dos Diários e Rádios Associados.



Dispensado de impressão em interesse de

Em 27/6/1956

Frederico Martins

(PRESIDENTE)

Os signatários do Projeto de Lei em apreciação pretendem que este Legislativo atribua ao Dr. João de Medeiros Calmon, eminente jornalista patricio, a mais alta distinção que o município confere àqueles que, desinteressadamente, por amor à Comuna e ao seu povo, lhes prestam inestimáveis serviços.

Diz, com efeito, a justificação que acompanha o Projeto, tratar-se de "espontânea prova de reconhecimento e de gratidão que os munícipes de Fortaleza tributam ao Dr. João de Medeiros Calmon, Diretor Geral dos Diários e Rádios Associados, por intermédio do poder público da comuna, a qual, encontra guarida, não só no exame de sua marcante personalidade, mais ainda na apreciação da extensa obra de filantropia que marcou a sua passagem pela terra cearense".

De fato, os cearenses recordam as notáveis campanhas que o homenageado dirigiu a favor da Santa Casa de Misericórdia, do Hospital Psiquiátrico e, já agora, presenciam a gigantesca obra que, por sua iniciativa e orientação, ergue-se em nossa Capital em benefício da mãe cearense - A MATERNIDADE (ESCOLA) DO CEARÁ.

Os traços marcantes da personalidade do eminente homem de imprensa são o espirito de filantropia e o amor do próximo, qualidades que o tornaram credor da simpatia e da gratidão do povo de Fortaleza, o qual ele sempre distinguiu, aqui e alhures.

Em Fortaleza, o Dr. Calmon convivendo com o nosso povo, assimilou os caracteres do espirito cearense, tornando-se, ele mesmo, de coração, um cidadão de Fortaleza. O Projeto é para nós uma novidade, e nenhuma disposição, legal ou constitucional disciplina a espécie. Entretanto, nada há em contrário. Ademais, é sabido que outras comunas brasileiras aprovaram idénticas proposições, concedendo o título honorífico de cidadão aqueles que, pertencendo a outras cidades, têm merecido a distinção desta alta dignidade.

Assim, por ser justo, e para que sirva de estímulo a outros patriotas que se dediquem às nossas causas e à nossa terra, recomendamos a aprovação de mencionado Projeto.

Sala das Sessões das Comissões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 26 de junho de 1956.

Frederico Martins Presidente

Manoel Francisco Relator

Walter Roca

Manoel Generoso

Frederico Martins



APROVADO

Em

7/19/56
(PRESIDENTE)

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL



A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 74/56

Confere o título honorífico de cidadão de Fortaleza à pessoa que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - É conferido o título honorífico de Cidadão de Fortaleza ao sr. dr. João de Medeiros Galmon, Diretor Geral dos Diários e Rádios Associados.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Comissão de Redação Final, em 3 de julho de 1956.

Edw. de S. Mendes

Presidente

Relator

Nauro de Jesus
Epifanio de Souza